



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 702/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 8835/2018

Cubatão, 07 de agosto de 2018.

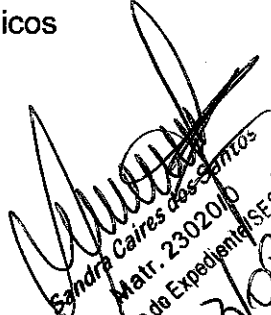
Ref.: Indicação 697/2018 – Vereadora Érika Verçosa

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido da Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos


Sandra Caires dos Santos
Matr. 2302016
Serviço de Expediente SEJUR
13/08/2018